PORTARIA Nº 003/2016

De 28 de março de 2016

Retifica o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 002, de 09 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão de férias da servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Simone Aparecida Migano.

RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 002, de 09 de março de 2016, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
I – 2/3 (dois terços), ou seja, 20 (vinte) dias em descanso iniciando-se em 11 de março de 2016 e com término em ***30 de março de 2016.***"

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em, 28 de março de 2016.

RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS